



PARECER Nº 3/2025/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 00248.000323/2025-67

ASSUNTO: Parecer de Conformidade - Grupo 2

Prezados,

Face a execução da prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado via web, através de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para: abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de pneus, peças, acessórios, e mão de obra, para uso dos veículos oficiais do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência relativo ao Parecer do Pregão Eletrônico.

Considerado a proposta e especificações da empresa: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA; CNPJ: 05.340.639/0001-30**

Considerado a descrição e proposta encaminhada pela supracitada empresa, como se demonstra SEI nº 0852307

Declaro,

As especificações apresentadas estão em conformidade com o objeto a ser adquirido;

O valor proposto para o item relacionado a este projeto está em conformidade;

Saliento que as características e especificidades do serviço a ser executado será objeto de análise após recepção deste, não eximindo a empresa das responsabilidades contratuais para o serviço contratado e as características exigidas;

Desta forma, considero que os itens está com seu valor proposto dentro do estimado para este objeto e está apto a ser contratado pelo Coren/SE.

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208
Chefe do Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 16/06/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852444** e o código CRC **25D7F6AD**.